



Helena Poia

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para uma Concentração Motard, nos dias 22,23 e 24 de Junho de 2018 organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio de Valado dos Frades	INFORMAÇÃO N.º	91/GAP/2018
	NIFG	4686/18
	DATA:	2018/06/11

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ..../..../....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À reunião

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
------------------	-----------	---------------	-------------	-------------	------------



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

<p>0102-040701 P-803 Liliana Codinha 11-06-2018 <i>Liliana</i></p> <p>O Funcionário</p>	<p>O Presidente da Câmara</p>	<p>O Funcionário</p>	<p>O Presidente da Câmara</p>
---	-------------------------------	----------------------	-------------------------------

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Valado dos Frades, nos dias 22,23 e 24 de Junho, uma Concentração Motard, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão presentes Motards oriundos dos Diversos Clubes do Distrito de Leiria, entre outros;

Considerando que acolher uma Concentração Motard desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente motards, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem o Valado dos Frades neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo Municipal

11-06-2018

TÉCNICO SUPERIOR

*Sofia Carepa*

SOFIA FERNANDES PINHO CAREPA

**Sofia Carepa**

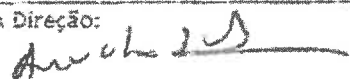



## Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

### Impresso de Candidatura

#### Apoio de Carácter Pontual

Associação: BIBLIOTECA INSPIRAÇÃO PEREIRA  
 Data de Fundação:    /    /    Número de Identificação Fiscal: 507073019  
 Morada: R. PA. F. LAUTER LOEHLER Nº 31  
 Freguesia: VILA VERDE FM 203 Código Postal 2450 - 329, VILA VERDE (PARRÓQUIA)  
 Responsável pela Candidatura: ANGÉLICA ALICE CAMPOS DOS SANTOS  
 Cargo na estrutura orgânica da associação: PRÉSIDENTE  
 Telefone/Telemóvel: 992627220 Fax:     
 Endereço eletrónico: DIRECAO.DIR. @ G-MAIL. COM  
 Principais atividades desenvolvidas: DESIGNINAIS / CULTURAIS  
 Área de atividade a que se candidata: EVENTO CULTURAL

A Direção: 	Data: 
---	---

(Autenticado com carimbo da Associação)

Recebida por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 (a preencher pela Câmara Municipal)

- Apresentar em anexo:
- Plano de atividades com respetivos objetivos;
  - Orçamento por atividade;
  - Relatório de Contas do ano anterior;
  - Declaração de atividade e plano das finanças;
  - Declaração de não dívida.





**BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO**

Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal da Nazaré  
Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Valado dos Frades, 9 de Abril de 2018

Exmo. Senhor,

Vimos por este meio, informar Vossa Excelência, que nos dias 22,23 e 24 de Junho, se irá realizar uma concentração motard, organizado pela BIBLIOTECA INSTRUÇÃO e RECREIO, nomeadamente pela secção motard e que, para que tal se realize, vimos candidatar-nos ao Apoio de Carácter Pontual, protocolado com as colectividades.

**Orçamento:**

- Musica e Bandas 1800€
- Bebidas 3500€
- Alimentação 2500€
- Bordados 2000€
- Licenças e seguros 400€

**Apoio Logístico:**

- 2 Baixadas de luz e montagem da mesma nas barracas até ao dia 20 de Junho.
- 2 Barracas de Madeira.
- 2 Tendas.
- 20 Grades.
- 10 Contentores do lixo pequenos e sacos do lixo.
- 4 Contentores do lixo grandes.
- Apoio permanente durante o evento no auxílio à limpeza dos Wc's e balneários.
- Limpeza do recinto na manhã dos dias da concentração.

Informamos ainda que este evento se irá realizar no espaço junto ao campo de Futebol e que para a realização do mesmo iremos proceder a mais alguns melhoramentos do espaço.

Esperando que nada esteja em desacordo com V.Ex<sup>ª</sup> e na plena convicção que irá atender as nossas solicitações ficamos a aguardar a sua habitual atenção e disponibilidade para com esta casa.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos.





MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES / DESPACHOS

---

Ao Vereador Manuel  
Sequeira.  
11-04-2018

Ana Neto

Ana Neto

Ao Edi Milhazes

11-04-2018

Manuel Sequeira

Manuel Sequeira

Pedir à Sofia Carepa que ajude na execução deste processo. O Edi Milhazes pode dar o seu contributo dado que está habituado aos processos desportivos.

11-04-2018

Manuel Sequeira

Manuel Sequeira

Bom dia Vereador, julgo não se tratar de um evento desportivo, de acordo com o formulário refere-se ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, do qual a área do desporto foi retirada.

11-04-2018

Edi Milhazes

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Valado dos Frades, nos dias 22,23 e 24 de Junho de 2018, uma Concentração Motard, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, nomeadamente pela secção motard, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão presentes motards oriundos dos diversos clubes do Distrito de Leiria, entre outros;

Considerando que acolher uma Concentração Motard desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente motards, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem o Valado dos Frades neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inserido;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, Valado dos Frades, neste ato representada pelo Presidente da Direção, André Filipe Cardoso dos Santos, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira



---

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização de uma Concentração Motard, nos dias 22,23 e 24 de Junho de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Promoção do Evento:

a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;

B. Apoio Logístico:

- a) Cedência de 2 baixadas de luz e montagem da mesma nas barracas até ao dia 20 de Junho;
- b) Cedência de 2 barracas de madeira;
- c) Cedência de 2 tendas;
- d) Cedência de 20 grades;
- e) Cedência de 10 contentores do lixo pequenos e sacos de lixo;
- f) Cedência de 4 contentores do lixo grandes;
- g) Cedência de apoio permanente durante o evento no auxílio à limpeza dos Wc's e balneários;
- h) Limpeza do recinto na manhã dos dias de concentração.

2- A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 2.550€ (dois mil, quinhentos e cinquenta euros), através de um subsídio financeiro à Biblioteca Instrução e Recreio, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de carácter pontual, em vigor.

## Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

## Cláusula Quarta





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_.06.2018.

Nazaré, \_\_ de Junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

\_\_\_\_\_  
André Filipe Cardoso dos Santos



IMPRESSO	PAGINA
2018/06/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/06/11	803	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA "ENCONTRO MOTARD DA BIR"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2018 A 19  
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
21.800,00  
A CABIMENTAR  
2.550,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
19.250,00

EXTENSO

DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/06/11

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola

A Circle of Divine Administration  
of the Church

---

1871

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Junho

Data :	12-06-2018
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>JUNHO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	4.432.202,69€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

